

## SEMINÁRIO

Primeiro lugar em educação entre todas as capitais do Brasil, Teresina tem sido inspiração para outras redes de ensino. A Secretaria Municipal de Educação (Semec) está recebendo técnicos das redes de Recife, Goiás e São Luís para o Seminário Gestão Baseada em Evidências – O Caso de Teresina.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
AV. BOM JESUS, S/N - CENTRO - AVELINO LOPES/PI

PREFEITURA MUNICIPAL AVELINO LOPES

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATADO: PORTAL 180 GRAUS,** empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.696.542***/0001-00***, com sede na Avenida Leonidas Melo, 612, Teresina-PI (CEP-64.015-120)**. OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM MÍDIA GOVERNAMENTAL COM ENFASE NOS ATOS DA ADMSNISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. **VALOR GLOBAL: R$ 17.160,00*(dezessete mil e cento e sessenta reais).* FONTE DE RECURSO: FPM/ ICMS/ISS E Recursos Próprios. Assinatura**: 02.08.2019. **VIGENCIA:** 31.12.2019.

Dióstenes José Alves
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Domingos Mourão no caminho certo.

**ADIAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - SRP**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO - PI, TORNA PÚBLICO O ADIAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - SRP**, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL PERMANENTE PARA O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO – PI, QUE **OCORRERIA** DIA 22 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 09:30 HORAS.
A COMISSÃO ADIA O PROCEDIMENTO PARA O DIA **04 (QUATRO) DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 11:30 HORAS**.
SALA DAS SESSÕES ADMINISTRATIVAS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DOMINGOS MOURÃO – PI.

DOMINGOS MOURÃO – PI, 20 DE AGOSTO DE 2019.

*BRUNA OHANA SILVA BRITO*
**PREGOEIRA**

Prefeitura Municipal Domingos Mourão no caminho certo.

**ADIAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - EXCLUSIVO ME**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO - PI, TORNA PÚBLICO O ADIAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - EXCLUSIVO ME**, OBJETO: *AQUISIÇÃO DE ELETRO ELETRÔNICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE* DOMINGOS MOURÃO *-PI E DEMAIS SECRETARIAS*, QUE **OCORRERIA** DIA 22 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 11:30 HORAS.
A COMISSÃO ADIA O PROCEDIMENTO PARA O DIA **04 (QUATRO) DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 12:30 HORAS**.
SALA DAS SESSÕES ADMINISTRATIVAS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DOMINGOS MOURÃO – PI.

DOMINGOS MOURÃO – PI, 20 DE AGOSTO DE 2019.

*BRUNA OHANA SILVA BRITO*
**PREGOEIRA**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Luis Correia

**PORTARIA Nº 1218/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**Dispõe sobre alteração dos Membros da Comissão Permanente de licitação e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 85 I, alínea "a", da Lei orgânica do Município de Luís Correia, estado do Piauí, em consonância com o que determina o At. 51 da Lei Nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

KLAILSON DA COSTA FREITAS – PRESIDENTE
CPF: 049.531.703-93
RG: 3.229.889 SSP-PI
IVANILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 184.869.753-87
RG: 209386 SSP-PI
ROGÊLIO DE ASSUNÇÃO ARAGÃO – MEMBRO
CPF: 182.607.213-68
RG: 208.642 SSP- PI

**Art. 2º.** Ficam designados como Membros Suplentes:

VILMAR ALVES DE SOUZA
CPF: 340.505.581-49
RG: 2.616.709 SSP-PI
FRANCISCO PEDRO GOMES DA SILVA – MEMBRO
CPF: 421.128.503-34
RG: 1.012.675 SSP-PI

**Art. 3º.** Compete a Comissão Permanente de Licitação do Município de Luís Correia/PI, mas não limitada a:
a) Coordenar os processos de licitação
b) Confeccionar minutas de Editais e Contrato, submetendo-as à apreciação e aprovação da assessoria Jurídica;
c) Definir e solicitar ao Departamento competente as Publicações necessárias na forma da Legislação vigente;
d) Esclarecer as dúvidas sobre o Edital;
e) Abrir o envelope com a documentação de habilitação, examinar os documentos, elaborar a Ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a habilitação ou inabilitação;
f) Processar e julgar a fase de habilitação das propostas;
g) Abrir o envelope com a proposta comercial, examinar, elaborar Ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a classificação ou desclassificação;
h) Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o Edital;
i) Julgar os recursos eventuais interpostos em 1º instancia;
j) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;
k) Adotar outras providências que se fizerem necessárias;
l) Elaborar regimento da CPL, a ser aprovado pelo Prefeito Municipal.

**Parágrafo único** – As demais atribuições da Comissão Permanente de Licitação poderão ser delineadas através de Regimento.

**Art. 4º.** Exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão será levado à deliberação do Prefeito Municipal ou do Secretário Municipal conjuntamente com o Tesoureiro, nos moldes do Art. 3º, inciso XIII, Alínea "d" e § 2º do Decreto Municipal nº 14/2013, para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias.

**Art. 5º.** Os Membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, Art. 51 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 6º**. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 561/2017 de 18 de Outubro de 2017.

**Art. 7º**. Esta Portaria entra em vigor da data de sua assinatura.

Luís Correia, 21 de Agosto de 2019.

**Francisco Araújo galeno**
**Prefeito Municipal**



## CMEI

**Com a reforma, a unidade de ensino vai atender até 350 crianças, com idade entre dois a 5 anos, distribuídas em várias turmas**

# Creche na zona rural tem reforma e ampliação

A próxima creche a ser inaugurada pelo prefeito Firmino Filho, como parte das comemorações pelos 167 anos de Teresina, será o Centro Municipal de Educação Infantil Sagrado Coração de Jesus. Localizada no Povoado Taboca do Pau Ferrado, zona rural Sudeste de Teresina, a CMEI passou por uma grande reforma e ampliação do seu espaço físico. A solenidade de inauguração acontecerá na hoje, às 16h.

Com a reforma, a unidade de ensino vai atender até 350 crianças, com idade entre dois a 5 anos, distribuídas em turmas de maternal I e II, e 1º e 2º Período da Educação Infantil, nos turnos manhã e tarde. Atualmente, 140 alunos estão matriculados e já frequentam as aulas.

A unidade de ensino representa uma conquista para a comunidade, com um espaço físico próprio e totalmente moderno. A colorida sede possui sete salas de aula climatizadas, sala multiuso onde irá funcionar a brinquedoteca, refeitório, secretaria, banheiros com acessibilidade e pátio coberto. A unidade de ensino é toda adaptada com acessibilidade.

O investimento na construção foi de R$ 1.250.024,20, oriundo de recursos do Salário Educação e Prefeitura Municipal de Teresina. Essa é quinta obra da educação municipal entregue este mês. Mais um CMEI será inaugurado até o final de agosto, além de uma escola de Ensino Fundamental na zona Sudeste e uma reforma na zona Leste.

O investimento na construção foi de R$ 1.250.024,20, oriundo de recursos do Salário Educação

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Luis Correia

**PORTARIA Nº 1219/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**Dispõe sobre alteração da Equipe de Apoio da Pregoeira da Prefeitura Municipal de Luís Correia.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o membro para compor a Equipe de apoio da pregoeira desta Unidade federada, conforme descrição abaixo.

**VII- Pregoeiro**
**Taynan Albuquerque de Sousa CPF: 064.875.563-07**

**VIII- Equipe de Apoio**
**Vilmar Alves de Sousa CPF: 340.505.581-49**
**Ivanildo Rodrigues de Oliveira CPF: 184.869.753-87**
**Rogélio de Assunção Aragão CPF: 182.607.213-68**

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria Nº 557/2017 de 09 de Outubro de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Luís Correia (PI), 21 de Agosto de 2019.

**Francisco Araújo Galeno**
**Prefeito Municipal**

ESTADO DO PIAUÍ
**Prefeitura Municipal de Luís Correia – PMLC**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**CNPJ: 09.339.525/0001-20**
Av. Antônio de Pádua da Costa Lima, Nº713.
Bairro: Centro-Luís Correia/PI CEP: 64.220 –000.

Comissão Permanente de Licitação e Pregão – Folha Nº – Rubrica:

**TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 2018.03.06.01.002 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA MATHEUS PROJETOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA/PI,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 06.554.448/0001-33 com sede na Av. Senador Joaquim Pires, 261, Bairro: Centro Luís Correia/PI CEP: 64.220 –000, neste ato representado pela Secretária de Desenvolvimento Social, senhora Ana Cecilia Araújo Silva, residente e domiciliada nesta cidade de Luís Correia/PI, denominado de **CONTRATANTE** e a empresa **MATHEUS PROJETOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.025.621/0001-46, com sede na Rua São Francisco, 2755, Bairro: Campos– Luís Correia/PI, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representado pelo senhor **FRANCISCO JOSÉ MENEZES LIMA**, CPF: 159.677.783-49, **RESOLVEM** modificar o Contrato nº **2018.03.06.01.002**, decorrente da licitação na modalidade Tomada de Preço nº **2018.03.06.01**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CORREÇÃO DO NÚMERO DO ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 2018.03.06.01.002, constante no extrato do aditivo publicado no dia 09 de agosto de 2019.**

1.1 Fica corrigido o extrato do aditivo nº 002 ao contrato nº **2018.03.06.01.002**, somente no que concerne ao número do aditivo informado, onde por um equívoco, foi preenchido erroneamente, conforme explicitado à seguir:

Onde se lê:
"Aditivo nº 003 ao Contrato nº **2018.03.06.01.002.**"

Leia-se:
"Aditivo nº 002 ao Contrato nº **2018.03.06.01.002.**"

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

2.1 O MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI providenciará a publicação resumida do presente Termo.

Luís Correia, 21 de agosto de 2019.

| | |
|---|---|
| **CONTRATANTE**<br>***ANA CECILIA ARAÚJO SILVA***<br>***Secretária de Desenvolvimento Social*** | **CONTRATADA**<br>**MATHEUS PROJETOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.** |

| **TESTEMUNHAS** | |
|---|---|
| **NOME:**<br>**CPF:** | **NOME:**<br>**CPF:** |

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/PMPII/PI.
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO Nº 345 – CENTRO – CEP: 64.255.000
CNPJ: 06.553.929/0001 - 24

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2019/PMPII/PI.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 008/2018 – PMPII/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.4.739/2019 – PMPII/PI.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo (Gás de Cozinha), para atender necessidades dos Órgão da Administração Municipal.
CONTRATADO: MARIA MARGARETH BRAGA GALVÃO - EPP
CNPJ: **69.597.334/0001-90**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro II/Secretaria Municipal de Administração/Secretaria Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Educação/Hospital Maternidade Josefina Getirana Netta.
CNPJ: 06.553.929/0001-24 – 11.694.167/0001-16 – 06.553.929/0007-10 – 06.074.890/0001-62 18.675.472/0001-00
**SUPORTE LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2018.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº VIII/2018. Lei Federal nº 8.666/93. Lei Federal nº 10.520/02.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 59.040,00 (Cinquenta e Nove Mil e Quarenta Reais).
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FUNDEB 40%, FEB, FMS, FUS, FNS, PAB FIXO, SAMU, FMAS, FNS, IGDBF, CRIANÇA FELIZ, CRAS I, II, CRAS VOLANTE I, II, SCFV, IGD-SUAS, HMJGN, Recursos Próprios, Outras Receitas. Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2009.0000; 10.301.0011.2030.0000; 10.301.0011.2032.0000; 10.302.0011.2059.0000; 10.302.0011.2042.0000 10.301.0011.2034.0000; 10.301.0011.2041.0000 10.301.0011.2037.0000 08.244.0003.2048.0000; 08.244.0003.2049.0000; 12.361.0008.2016.0000; 12.361.0008.2025.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.30 – Fonte: 001; 220; 214; 220; 114.
VIGÊNCIA: 15/08/2019 a 31/12/2019 - 05 (cinco) meses da data da Assinatura.
Data Assinatura: 15/08/2019.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro II: Alvimar oliveira de Andrade. Secretaria Municipal de Educação: Maria Amélia dos Santos. Secretaria Municipal de Saúde: Tatiana Martins Galvão Benício. Secretaria Municipal de Assistência Social: Elssiane Maria Alves Costa. Secretaria Municipal de Administração: José Marques Viana Neto. Hospital Maternidade Josefina Getirana Netta: Lucimeire Maria Mendes Pacífico. Contratado: Maria Margareth Braga Galvão - EPP: Maria Margareth Braga Galvão.
Pedro II (PI), 15 de agosto de 2019.
Publique-se.
Alvimar Oliveira de Andrade
Prefeito Municipal/PMPII/PI.